

A RÉGUA VOZ, PARTICIPAÇÃO, AUTORIA, EQUIDADE E PUBLICIDADE (VPAEP): CHAVE ANALÍTICA PARA PENSAR FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS

Cristiano de Souza Calisto - Doutorando em Direitos Humanos e Cidadania –

PPGDH/UnB e Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. E-mail: cristianocalisto@gmail.com

O trabalho apresenta resultados parciais da tese “A formação docente e o direito a aprender direito” e propõe a régua voz-participação-autoria-equidade-publicidade (VPAEP) como operador analítico para examinar como a Educação em Direitos Humanos (EDH) se materializa em decisões pedagógicas. O argumento central sustenta que direitos humanos não ganham densidade quando permanecem como léxico normativo abstrato; tornam-se verificáveis quando reorganizam critérios, mediações, avaliação, escuta e publicidade das razões no cotidiano escolar (Demo, 2018; Calisto; Demo, 2025a; Calisto; Demo, 2025b). Nessa direção, buscamos deslocar o debate da simples adesão discursiva aos direitos para a análise de práticas concretas de autoria, reconhecimento e justiça cognitiva.

Teoricamente, a proposta articula cinco eixos. O primeiro lê os direitos humanos como unidade tensa entre igualdade e diversidade, recusando tanto o universalismo abstrato quanto o diferencialismo que rebaixa a exigência cognitiva (Calisto; Demo, 2025a). O segundo mobiliza a crítica de Pedro Demo ao reprodutivismo da sequência aula-prova-repasse e sua defesa do educar pela pesquisa, recolocando a autoria como critério de qualidade política da educação (Demo, 2011; 2018). O terceiro acentua a centralidade da pesquisa qualitativa para ler experiências complexas, biográficas e institucionais, em sintonia com a defesa de Demo e Calisto de fundamentos epistemológicos capazes de lidar com realidades densas, contraditórias e situadas (Demo; Calisto, 2025). O quarto inscreve a análise na crítica decolonial e no feminismo negro, sobretudo com Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez e Ailton Krenak, para enfrentar dispositivo de racialidade, colonialidade do humano e epistemicídios que definem quem pode falar, ser reconhecido e aprender com dignidade (Carneiro, 2023; Gonzalez, 2020; Krenak, 2022). O quinto dialoga com a

formulação sobre humanização em disputa, entendendo que a escola não precisa reproduzir um ideal eurocentrado de humanidade, mas reinventar-se como território de pluralidade epistêmica e responsabilidade pública (Calisto, 2026).

Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa ancorada em entrevistas, vinhetas empíricas e matrizes analíticas. A régua VPAEP permite verificar, em cada cena, em que grau aparecem voz, quando a fala do sujeito estrutura a situação pedagógica; participação, quando há copresença decisória e não mera adesão; autoria, quando docentes e estudantes produzem interpretação própria; equidade, quando a diferença se converte em critério de mediação; e publicidade, quando critérios, devolutivos e registros circulam sob controle público das razões (Demo, 2018). Seu valor não está em reduzir a análise a uma nota, mas em tornar auditável a relação entre princípio normativo, decisão pedagógica e efeito distributivo.

O trabalho empírico mostra, primeiro, uma professora negra que transforma a injúria racial em aprendizagem pública: “Quando aconteceu o caso de injúria racial, eu não quis punir. Quis que entendesse. Fizemos conversa, pedido de desculpa... virou aula, virou texto”. A cena é decisiva porque a violência racial deixa de aparecer apenas como denúncia moral e passa a ser reinscrita como elaboração pedagógica, reparação e produção de conhecimento. Nela, a escola é tensionada a sair da resposta burocrática e a assumir uma pedagogia antirracista de responsabilização, leitura crítica e reconstrução da linguagem, em forte sintonia com a crítica de Carneiro ao não-ser e com a tradição do feminismo negro (Carneiro, 2023; hooks, 2024).

Um segundo núcleo empírico aparece na EJA. A professora afirma: “Eu fui pra EJA porque me enxergava neles... é como se eu fosse eles lá atrás” e, em outra passagem, sintetiza: “A gente trabalha com quem foi jogado fora”. Aqui, a experiência biográfica da precariedade não é romantizada; ela se converte em chave de leitura da evasão, da fome, do cansaço e da seletividade escolar. A docência emerge como pedagogia da sobrevivência e da restituição, mostrando que a EDH, para ser consequente, precisa lidar com os sujeitos descartados pela escola regular e devolver inteligibilidade pública às suas trajetórias.

Um terceiro achado forte surge na inclusão: “Eu tinha um aluno cadeirante... Não era baixar a régua, era criar outra forma de participação”. A cena explicita o princípio mesma

régua, múltiplas rotas. A diferença não autoriza facilitação por baixo; exige redesenho do dispositivo didático para que a participação se torne possível sem perda da densidade cognitiva. Nesse caso, a equidade comparece como justiça de formato e a inclusão desloca-se de uma gramática assistencial para uma gramática de justiça cognitiva e dignidade relacional.

Um quarto núcleo empírico aparece no plano da avaliação: “A prova não terminava na nota. Ela virava conversa, interpretação e reescrita”. A avaliação deixa de ser técnica classificatória e passa a operar como devolutiva, leitura do erro e produção de autoria. O ponto central é que aprender direito requer acesso não só ao conteúdo, mas às razões públicas que sustentam os juízos pedagógicos, o que recoloca a publicidade como dimensão constitutiva da justiça escolar.

Nessa direção, a régua VPAEP também pode ser lida como instrumento de enfrentamento da colonialidade pedagógica, isto é, das formas pelas quais a escola silencia vozes, hierarquiza saberes e naturaliza desigualdades sob a aparência de neutralidade. Ao aproximar EDH, justiça cognitiva e formação docente, o estudo dialoga com a crítica decolonial e antirracista de autoras e autores como Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez e Ailton Krenak, para quem não há democracia substantiva quando determinados grupos seguem sendo tratados como menos dignos de escuta, reconhecimento e produção de conhecimento. Nessa chave, voz não é mera fala autorizada; participação não é simples presença; autoria não se reduz à execução de tarefas; equidade não se confunde com facilitação; e publicidade, por sua vez, nomeia a passagem do vivido individual ao debate pedagógico comum, tornando a experiência matéria de reflexão coletiva e responsabilidade institucional.

Conclui-se que a régua VPAEP oferece uma chave promissora para examinar formação docente a partir daquilo que efetivamente se decide, se registra e se torna público na escola. As evidências mostram que saberes críticos em EDH não derivam de uma única origem; emergem da articulação entre experiência, linguagem, conflito, mediação institucional e possibilidade de autoria. Por isso, políticas de formação comprometidas com desigualdades, diversidade e direitos humanos precisam produzir condições institucionais para escuta, coplanejamento, devolutiva, registro e publicização de critérios. Em chave decolonial, o estudo sustenta que não basta incluir diversidade como tema periférico: é

preciso reorganizar currículo, avaliação e convivência escolar a partir da crítica ao humano colonial, da centralidade das vozes subalternizadas e da defesa de uma escola intelectualmente exigente, eticamente responsável e radicalmente comprometida com igualdade e diversidade. A análise, assim, recoloca a EDH menos como disciplina ou conteúdo avulso e mais como arquitetura pública de decisões, capaz de evidenciar quem é ouvido, quem participa, quem produz conhecimento, quem é protegido pelas mediações e quais razões podem ser tornadas comuns e discutíveis.

Palavras-chave: formação docente; educação em e para os direitos humanos; justiça cognitiva; decolonialidade; epistemologia decolonial.

Referências

- BLACK, P.; WILIAM, D. Assessment and classroom learning. *Assessment in Education*, v. 5, n. 1, p. 7-74, 1998.
- CALISTO, C. de S. (org.). *Humanizar a escola: possibilidades entre pedagogias faceiras e práticas insurgentes*. Jundiaí: Paco Editorial, 2025.
- CALISTO, C. de S.; DEMO, P. *Direitos humanos iguais e diversos: desafios do igualitarismo*. Jundiaí: Paco Editorial, 2025.
- CALISTO, C. de S.; DEMO, P. *Direitos humanos no Novo Ensino Médio: o desafio da qualidade política na educação*. *Revista Eixo*, Brasília, v. 13, n. 3, p. 54-63, 2024.
- CALISTO, C. de S.; DEMO, P. *A quem interessa uma escola tão inepta? Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 128, e0254916, 2025.
- CARNEIRO, S. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 2011.
- DEMO, P. *Atividades de aprendizagem: sair da mania do ensino para comprometer-se com a aprendizagem do estudante*. Campo Grande: SED/MS, 2018.

DEMO, P.; CALISTO, C. de S. Pesquisa qualitativa precisa de fundamentos epistemológicos: argumentando pela necessidade da pesquisa qualitativa para dar conta de realidades complexas. Jundiaí: Paco Editorial, 2025.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

hooks, b. Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança. São Paulo: Elefante, 2024.

KRENAK, A. Futuro ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.